



PROCESSO N.º 807/10

PROCOLO N.º 10.339.361-2

PARECER CEE/CEB N.º 40/11

APROVADO EM 09/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1618/2010 – GS/SEED de 04/05/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Foz do Iguaçu em 10/03/10, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, que por sua Diretora solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia.

2. Justificativa

Buscando uma melhor qualidade no aprendizado dos alunos da nossa Instituição e conhecendo a necessidade de profissionais da área da saúde com excelência em sua qualificação profissional, que possuam conhecimento de todos os recursos que estão ao seu alcance e que promovam o bem estar de todas as pessoas que necessitem do seu trabalho.

Por estes motivos expostos é que o CEPFI – Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, através de seu representante legal, vem solicitar mudança em seu plano de curso, que através do mesmo almeja nada mais que qualidade no aprendizado do aluno.

Desta forma objetivamos formar profissionais capazes de realizar procedimentos radiológicos que envolvem a exposição de pacientes às radiações ionizantes, reduzindo assim carência de profissionais formados na área e que desta forma estejam habilitados por um estabelecimento de ensino, a realizar procedimentos que auxiliam no tratamento de pacientes. Na região oeste do Paraná existem pessoas trabalhando como técnicos, porém não aprenderam o seu ofício em uma sala de aula com professores qualificados e conteúdos adequados, comprometendo a qualidade do exame radiológico e colocando em risco a vida do paciente. (fls.24A)



PROCESSO N.º 807/10

3. Do Curso

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2027/09, de 22/06/2009.

4. Alterações Propostas

4.1. Identificação do Curso

De:

Curso: Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico)
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Período mínimo de integralização do Curso: 24 meses
Carga Horária do Estágio Supervisionado: 300 horas

Para:

Curso: Técnico em Radiologia
Período mínimo de integralização do Curso:
27 meses se for desenvolvido diariamente, no período matutino de 2ª a 6ª
feira, das 08:11:30 horas ou no período noturno das 19:00 às 22:30
horas. Aos sábados, em período integral, duração de 34 meses, das 08:00
às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, podendo o aluno concluir o curso
em até cinco anos após terminar o primeiro módulo.
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária do Estágio Supervisionado: 400 horas

4.2. Perfil Profissional

De:

Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.
(fls.22)



PROCESSO N.º 807/10

Para:

Perfil de Auxiliar de Câmara Escura ou Radiologia

Manipular equipamentos necessários em processamento de filmes radiográficos, procedendo adequadamente na manutenção preventiva dos aparelhos equipamentos e acessórios de câmara escura. Operar equipamentos e acessórios, manipular soluções químicas objetivando o processamento de películas com imagens radiográficas. Capaz de auxiliar o Técnico em Radiologia na organização das radiografias objetivas e na orientação ao cliente paciente pós-exame.

Técnico em Radiologia

Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. (fls. 182)



PROCESSO N.º 807/10

4.3. Matriz Curricular

De:

Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Funções	Sub-funções	Disciplina	Módulos / C H					
			1º		2º		3º	
			T	P	T	P	T	P
Apoio ao Diagnóstico	Preparação para Exames Diagnósticos por Imagem	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia	80		80		80	
		Física Aplicada à Radiologia	40		40			
	Realização de Procedimentos Radiológicos	Fundamentos de Matemática e Administração	40					
		Fundamentos de Enfermagem			60			
	Processamento de Imagens Digitais	Densitometria Óssea			40			
		Ressonância Magnética					40	
	Processamento Químico de Filmes	Tomografia Computadorizada					40	
		Mamografia					40	20
	Administração de Meios de Contraste	Ultrassonografia / Ecografia					20	20
		Inglês Técnico	40					
Educação para a saúde	Educação para o Autocuidado	Programas e Organização dos Setores de Saúde	40					
Proteção e prevenção	Implementação de Ações de Radioproteção	Proteção e Higiene Radiológica	40	20	40			
		Medicina Nuclear e Radioisotopia				40		
Gestão em saúde	Organização do Processo de Trabalho em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Psicologia das Relações Humanas	40					
		Ética e Legislação Profissional	40					
		Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste	40	20				
		Técnicas Radiológicas Convencionais			80	20	80	20
		Técnicas Radioterápicas			40			
		Radiologia Industrial					20	20
		Radiometria					20	
		Inteligência Emocional, Motivação e Empreendedorismo					20	
Trabalho de Conclusão de Curso						40		
Estágio Supervisionado em Radiologia – após conclusão do 3º módulo		300						
Total Aulas Teóricas: 1220 Total Aulas Práticas: 140 Total Estágio: 300 Total Geral: 1660		1º		2º		3º		
		T	P	T	P	T	P	
		400	40	380	20	440	80	



PROCESSO N.º 807/10

Para:

Técnico em Radiologia

Disciplina	Módulos Carga Horária – horas			Total horas
	1º	2º	3º	
Fundamentos de Matemática e Administração	40			40
Psicologia das Relações Humanas	20			20
Ética e Legislação Profissional	40			40
Inglês Técnico	40			40
Programas e Organização dos Setores de Saúde	40			40
Física e Eletricidade Aplicada à Radiologia	60			60
Processamento de Filmes / Química	50			50
Biologia Celular e Microbiologia	40			40
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I e II	100	100		200
Fundamentos de Enfermagem		80		80
Proteção e Higiene Radiológica / Biossegurança em Diagnóstico por Imagem		40		40
Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste		40		40
Densitometria Óssea		20		20
Técnicas Radiológicas Convencionais		240		240
Técnicas Radioterápicas		40		40
Inteligência Emocional, Motivação e Empreendedorismo			20	20
Ultrassonografia / Ecografia			20	20
Tomografia Computadorizada			40	40
Ressonância Magnética			20	20
Medicina Nuclear e Radiosotopia			20	20
Radiologia Industrial			30	30
Mamografia			20	20
Radiometria			20	20
Informática em Saúde			40	40
Trabalho TCC			40	40
Estágio		400		400
Teoria ----- 1260 horas				
Estágio ----- 400 horas	430	560	270	1660
Total ----- 1660 horas				



PROCESSO N.º 807/10

4.4. Certificação

De:

Após a conclusão do conjunto de Módulos, do Estágio Supervisionado e da entrega do Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Para:

Após a conclusão do 1º e 2º módulo o aluno terá direito a qualificação de Auxiliar de Câmara Escura.

Após a conclusão do conjunto de Módulos, do Estágio Supervisionado e da entrega do Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Radiologia.

Em 05/07/2010 o processo foi convertido em diligência para adequação da carga horária da Matriz Curricular em horas e retornou a este Conselho em 18/10/10 pelo Ofício GS/SEED nº 4318/2010.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pela aprovação das alterações do Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, ofertado pelo Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda., de acordo com o descrito neste Parecer, passando o Estágio Supervisionado para 400 horas.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 807/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 09 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB